

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2389º/2025.

O GESTOR, ORLANDO SEVERINO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA - SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA ATRAVÉS DO INCISO II ARTIGO 75 LEI 14.133/2021 PARA COBRIR A DEMANDA DOS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 316   | 6     | 1       | 10     | 301       | 1038     | 2.123 | 3.3.90.39 | 107   | Municipal | 8.840,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

BETA ODONTO CENTER LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.807.267/0001-70, estabelecida no endereço R BUENO BARNDÃO, Nº 300, 0, OSVALDO REZENDE, 75.660-000, UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Prótese parcial mandibular removível com armação  |       | 10,00 | UN    | 340,00         | 340,00         |
| 1/2       | Prótese parcial maxilar removível com armação met |       | 6,00  | UN    | 450,00         | 340,00         |
| 1/3       | Prótese total mandibular removível, com estrutura |       | 3,00  | UN    | 450,00         | 340,00         |

|                |                                                   |  |      |    |        |          |
|----------------|---------------------------------------------------|--|------|----|--------|----------|
| 1/4            | Prótese total maxilar removível, com estrutura ge |  | 7,00 | UN | 450,00 | 340,00   |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |  |      |    |        | 8.840,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI ALEGRE-GO, aos 25/04/2025.

---

ORLANDO SEVERINO FERNANDES  
GESTOR